APROVADO
Sala das Sessões, em 28/01/99
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 259

CONCEDE PODERES ESPECÍFICOS PARA O PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Ficam concedidos PODERES ESPECÍFICOS ao Presidente da Câmara Municipal de Arcos para representar a Câmara Municipal Judicial e extra-judicial com a finalidade de promover as ações judiciais cabíveis contra a Prefeitura Municipal, viabilizando a liberação de recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais, podendo dar procuração, recibo, quitação e outros atos necessários enquanto perdurar as ações.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de Janeiro de 1999.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente da Câmara.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Vice-Presidente

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária.